

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Maceió

ANO XX

Maceió, Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2017

Nº 5376

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA

VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

GABINETE DE GOVERNANÇA (GGOV)
JOSE LAGES JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG)
TACIO MELO DA SILVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)
DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (SMCI)
NEANDER TELES ARAÚJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)
CELIANY ROCHA APPELT

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
CLAYTON ANTONIO SANTOS DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET)
MAC MERRHON LIRA PAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
ANA DAYSE REZENDE DOREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)
CARLOS IB FALCÃO BRÉDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE (SEMELJ)
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (SEMDS)
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E
CONVÍVIO SOCIAL (SEMSCS)
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)
JOSE THOMAZ DA SILVA NONO NETTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO
E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMTABES)
DENIS JATOBÁ AGRA FILHO (INTERINO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR)
JAIR GALVAO FREIRE NETO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS (ARSER)
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ
(SLUM)
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE
MACEIÓ (SIMA)
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO (SMTT)
ANTONIO JOSE GOMES DE MOURA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E PATRIMÔNIO (COMARHP)
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.535

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.080.000,00 (VINTE MILHÕES E OITENTA MIL REAIS.)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual e conforme o disposto nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº. 6.584, de 23 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.080.000,00 (Vinte milhões e oitenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão através da anulação parcial da dotações orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 21 de Dezembro de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

Secretario Municipal de Economia

Anexo I - ao Decreto nº 8.535, 21/12/2017			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		19.950.000,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		19.950.000,00
12.366.0020.4460 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL		
		339039/0020-00-000	6.200.000,00
12.368.0020.4363 RA-MCZ	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		
		319092/0020-00-000	6.550.000,00
		319192/0020-00-000	7.200.000,00
27	COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO		125.000,00
27001	COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO		125.000,00
04.122.0009.2340 RA-MCZ	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		319011/0500-01-001	125.000,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		5.000,00
34001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		5.000,00
04.122.0009.2273 RA-MCZ	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		339008/0010-00-000	5.000,00
Total			20.080.000,00

Anexo II - ao Decreto nº 8.535, 21/12/2017			Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		5.986.700,00
18001	COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.986.700,00
10.301.0022.1227 RA-7	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)		
		449051/0400-01-005	1.581.377,00
10.301.0022.4430 RA-MCZ	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)		
		339036/0400-01-001	4.405.323,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		3.215.000,00
20002	COORDENADORIA MUNICIPAL DO FUNDO DA SEC. DE CONSTRUÇÃO		1.100.000,00
15.451.0011.1181 RA-MCZ	URBANIZAÇÃO NA ORLA DE CRUZ DAS ALMAS, JACARECICA E INTERVENÇÕES VIÁRIAS EM VIAS DO ENTORNO (EP)		
		449051/2000-01-302	300.000,00
27.813.0011.1189 RA-MCZ	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA NO CONJUNTO FREI DAMIÃO (EP)		
		449051/2000-01-924	800.000,00
20003	REVITALIZA MACEIÓ		2.115.000,00
15.451.0011.1266 RA-MCZ	REVITALIZAÇÃO URBANA EM BAIRROS DE MACEIÓ		
		449051/0600-01-003	1.115.000,00
		449051/0600-01-004	1.000.000,00
27	COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO		125.000,00
27001	COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO		125.000,00
04.122.0009.2338 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA COMARHP		
		319008/0500-01-001	17.000,00
04.122.0009.2339 RA-MCZ	ACORDO TRABALHISTA E JUDICIAIS		
		319091/0500-01-001	22.000,00
		319094/0500-01-001	36.000,00
04.122.0009.2340 RA-MCZ	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		319013/0500-01-001	35.000,00
		319092/0500-01-001	15.000,00
29	GABINETE DE GOVERNANÇA		10.748.300,00
29002	PMAT		10.748.300,00
04.122.0009.1260 RA-MCZ	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NACIONAIS		
		449052/0010-00-000	5.000,00
		449052/0600-01-002	770.000,00
04.122.0009.1261 RA-MCZ	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL		
		449039/0600-01-002	2.320.500,00
04.122.0009.1262 RA-MCZ	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS		
		449035/0600-01-002	2.372.800,00
		449039/0600-01-002	1.000.000,00
04.126.0002.1259 RA-MCZ	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE CADASTRADOS NO PROSOFT		
		449030/0600-01-002	1.280.000,00
		449052/0600-01-002	3.000.000,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		5.000,00
34001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		5.000,00
04.122.0009.2273 RA-MCZ	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		319094/0010-00-000	5.000,00
Total			20.080.000,00

DECRETO Nº. 8.536 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018, BEM COMO DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, os feriados nacionais declarados pela Lei Federal nº. 10.607, de 19 de Dezembro de 2002;

CONSIDERANDO, os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que tratam as Leis nº. 662, de 06 de Abril, de 1949 e nº. 9.093, de 12 de Setembro de 1995, alterada pela Lei nº. 9.335, de 10 de Dezembro de 1996, todas de âmbito nacional;

CONSIDERANDO ainda, os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº. 5.247, de 26 de julho de 1991, nº. 5.508, de 07 de Julho de 1993, nº. 5.509, de 07 de Julho de 1993, e nº. 5.724, de 01 de Agosto de 1995; e CONSIDERANDO finalmente, os feriados municipais de que trata a Lei Municipal nº. 1.391, de 16 de Maio de 1967, bem como o Decreto Municipal nº. 5.164, de 28 de Junho de 1993,

D E C R E T A:
Art. 1º. São FERIADOS e PONTOS FACULTATIVOS no ano de 2018, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II - 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
III - 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
IV - 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
V - 29 de março, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);
VI - 30 de março, Sexta-Feira da Paixão (feriado municipal);
VII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
VIII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
IX - 31 de maio, Corpus Christi (feriado municipal);
X - 24 de junho, São João (feriado estadual);
XI - 29 de junho, Marechal Floriano Peixoto (feriado municipal);
XII - 27 de agosto, Nossa Senhora dos Prazeres (feriado municipal);
XIII - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XIV - 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
XV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XVI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XVII - 02 de novembro, Finados (feriado nacional);
XVIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
XIX - 20 de novembro, Zumbi dos

Palmares (feriado estadual);
XX - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);
XXI - 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);
XXII - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
XXIII - 31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 21 de Dezembro de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 3403 MACEIÓ/AL, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ CARLOS VICENTE DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Pratulhamento Escolar, Símbolo DAS-2, CPF nº. 208.129.494-04, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 3404 MACEIÓ/AL, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:
Nomear DANILLO MARQUES FARIAS para o cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Pratulhamento Escolar, Símbolo DAS-2, CPF nº. 827.902.484-00, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 3405 MACEIÓ/AL, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Nomear HÉLIO JATOBÁ DA SILVA para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-2, CPF nº. 504.801.204-63, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 3406 MACEIÓ/AL, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 03000.088521/2017,

RESOLVE:

Nomear o Conselheiro Tutelar Suplente da Região Administrativa VII, o Sr. BRAYAN HENRYCK SANTOS, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Titular a Srª. THAÍS HELENA PEIXOTO CAVALCANTE, em função do gozo de Férias, durante o período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 3407 MACEIÓ/AL, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 03000.088541/2017,

RESOLVE:

Nomear o Conselheiro Tutelar Suplente da Região Administrativa VII, Sr. BRAYAN HENRYCK SANTOS, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Titular, Sr. JOSÉ NIVALDO FERREIRA DA SILVA, em função do gozo de Férias, durante o período de 01 a 30 de Dezembro de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 3408 MACEIÓ/AL, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 03000.096214/2017,

RESOLVE:

Nomear a Conselheira Tutelar Suplente da Região Administrativa VI, Srª. VERALEIDE COSTA DE NAZARÉ, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição do Conselheiro Titular, Sr. ALDO ROBERTO DA ROCHA LOUREIRO, em função do gozo de Férias, durante o período de 05 de Dezembro de 2017 a 03 de Janeiro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 3409 MACEIÓ/AL, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 03000.096265/2017,

RESOLVE:

Nomear o Conselheiro Tutelar Suplente da Região Administrativa V, Sr. SAMY ALVES DOS SANTOS, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Titular, Srª. LEANDRA JANUÁRIO DOS SANTOS, em função do gozo de Férias, durante o período de 18 de Dezembro de 2017 a 17 de Janeiro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 3410 MACEIÓ/AL, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 03000.0100841/2017,

RESOLVE:

Nomear a Conselheira Tutelar Suplente da Região Administrativa II, Srª. DIVANISE MARIA RIBEIRO DA SILVA, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição da Conselheira Titular, Srª. MARIA DOS PRAZERES DA ROCHA BRANDÃO, em função do gozo de Férias, durante o período de 01 de Janeiro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PORTARIA Nº. 3411 MACEIÓ/AL, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o §1º, do art. 121, da Lei nº. 4.973/2000, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 00100.016999/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionado, com fundamento no Convênio nº. 018/2017, pertencente ao Quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL/AL** pelo prazo de 02(dois) anos, retroagindo a 31 de Julho de 2017.

SERVIDORA	MATRÍCULA Nº.	CARGO
VALÉRIA COELHO DE OMENA	936837-0	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º Cumpra ao órgão cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

Art. 3º O centro de custo da servidora corresponderá, durante o período da cessão, ao órgão cessionário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

**SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº. 0255/2016.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM e as EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Cláusula Primeira – dos documentos.

Fazem parte do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº. 4500.110331/2014.

Cláusula Segunda – do objeto.

O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação integral do Contrato de nº. 0255/2016 celebrado entre o MUNICÍPIO DE MACEIÓ e as AGÊNCIAS DE PUBLICIDADES, objetivando Prestação de Serviços de Comunicação destinados a Administração Pública Municipal.

Cláusula Terceira – da prorrogação.

O prazo do Contrato nº. 0255/2016 fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses de vigência, iniciando-se a partir da assinatura deste aditamento, na forma do Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Cláusula Quarta – do valor.

O valor global estimado é de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais) e destina-se à execução de todos os serviços prestados pelas Agências de Publicidades ora contratadas.

Parágrafo Primeiro: O Município se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do valor constante nesta cláusula

Parágrafo Segundo: A presente despesa ocorrerá pela seguinte rubrica orçamentária:

Programa: 05.001.04.131.0012.4426 – Campanha Institucional Regional

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0010.00.000 – Recursos Próprios

Cláusula Quinta da ratificação.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – da publicação.

O Contratante providenciará a publicação de Termo Aditivo, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM, conforme determina o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Cláusula Sétima – do foro.

As partes elegem o foro da Cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, 22 de Dezembro de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

SEDET - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº. 97/2017

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a situação de abandono de imóvel, situado à Rua do Sol, nº. 335 – Bairro: Centro, nesta cidade de Maceió, Alagoas e como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº. 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) NOTIFICA o proprietário ALONSO DE VASCONCELOS MONTENEGRO, ou seu representante legal, para tomar ciência e se fazer presente a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, à Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 297 – Bairro: Farol – Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com o Auto de Infração nº. 117770 de 10 de Fevereiro de 2017. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

DFUS-SEDET, Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2017.

ROSÂNGELA SILVA DE AZEVEDO
Diretora DFUS

SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

PORTARIA SEMEC / GS Nº. 0132 MACEIÓ/AL, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em atendimento a Lei nº. 9.452 de 20 de Março de 1997, a qual determina que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ seja obrigatoriamente notificada da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º. Notificar aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Maceió que foi creditado em favor do Município de Maceió, Agência nº. 3557-2 – Banco do Brasil S/A, o seguinte valor:

CONTA Nº.	REPASSE	DATA DO CRÉDITO	VALOR R\$
73158-7	FPM	20 de Dezembro	12.857.902,54

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
Secretário/SEMEC

Proc. do Auto de Infração:	25- 93.902/2015
Proc. do Defesa:	25-101.892/2015
Proc. do Recurso:	25-25.076/2016
Auto de Infração:	201502260102
Recorrente:	MARÉ CIMENTO LTDA CMC 900640518 CNPJ Nº 05.659.785/0014-47
Recorrido:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – CAF
Advogado:	SEM ADVOGADO
Relator:	MANOEL BAÍA SIQUEIRA NETO

ACÓRDÃO Nº 1538/2017

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. FALTA DE RECOLHIMENTO. CONCRETAGEM. BASE DE CÁLCULO. ABATIMENTO PADRÃO ASSEGURADO NO PERCENTUAL DE 60%. NEGO PROVIMENTO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como recorrente o contribuinte MARÉ CIMENTO LTDA . e como recorrida Secretaria Municipal de Economia – CAF.

ACORDAM os membros do Conselho Tributário Municipal, **por unanimidade de votos, CONHECEREM** o recurso voluntário e negar-lhe provimento, de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão. **AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Manoel Baía Siqueira Neto pela Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do Estado de Alagoas, Mourivaldo Wanderley Duarte pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, e pela Secretaria Municipal de Economia os Conselheiros Fábio Henrique de Lima Soares, Lúcio Elias Lopes Calheiros e o suplente Jadir Luis de Ângelo Pinto.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 13 de dezembro de 2017.

**CONSELHO TRIBUTÁRIO
MUNICIPAL****EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 46/2017**

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 267 da Lei nº. 4.486, de 28 de Fevereiro de 1996 (Código Tributário do Município de Maceió), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 27 de Dezembro de 2017, às 14 horas, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 – Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste Conselho.

- ASSOCIAÇÃO DOS TRANSP. DE PASSAGEIROS DE AL
PROCESSO Nº. 25/76.595/2013
DEFESA Nº. 25/87.113/2013
RECURSO Nº. 27/ 51.867/2017
AUTO Nº. 201300470707
- NEW OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
PROCESSO Nº. 25/110.547/2012
DEFESA Nº. 25/119.033/2012
RECURSO Nº. 25/88.960/2013
AUTO Nº. 2012800001535
- SOMART ENGENHARIA LTDA
PROCESSO Nº. 25/73.690/2013
DEFESA Nº. 25/86.637/2013
RECURSO Nº. 25/109.199/2016
AUTO Nº. 201300600704
- L.H DONEGA RODRIGUES
PROCESSO: Nº 25/68.590/2014
DEFESA Nº. 25/77.728/2014
RECURSO “EX – OFFÍCIO”
AUTO Nº. 201401290709
- MARÉ CIMENTO LTDA
PROCESSO Nº. 25/93.901/2015
DEFESA Nº. 25/101.885/2015
RECURSO Nº. 25/25.075/2016
AUTO: Nº 201502260701
- LAGOA DA ANTA EMP. HOTELEIROS
PROCESSO Nº. 25/22.273/2016
DEFESA Nº. 25/19.610/2016
RECURSO Nº. 27/104.550/2017
ADVOGADO: DANIEL S. DA SILVA OAB /AL 3.284
TIPO: TAXA LIXO

Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2017

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
Presidente

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Sr^a. SÔNIA MARIA AGRA VILLANOVA, inscrita no CPF sob o nº. 410.635.974-04, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao Processo Administrativo nº. 07000.044731/2016.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2017.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
 CONVOCAR a Sr^a. ANA REGINA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº. 18659-7, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.001506/2017, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2017.
 FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
 Diretora-Presidente
 IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
 CONVOCAR a Sr^a. MARIA RITA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 2194-6, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.019079/2017, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2017.
 FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
 Diretora-Presidente
 IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
 CONVOCAR a Sr^a. WYLMA MARIA BARROS DA FRANCA LIMA, matrícula nº. 18670-8, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores,

contido no Processo Administrativo nº. 07000.062266/2016, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2017.
 FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
 Diretora-Presidente
 IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
 CONVOCAR a Sr^a. SILVANA DA SILVA MOURA, matrícula nº. 6797-0, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.850079/2017, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2017.
 FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
 Diretora-Presidente
 IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
 CONVOCAR a Sra. MARLY PAULO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 6225-1, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.088128/2017, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2017.
 FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
 Diretora-Presidente
 IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
 CONVOCAR a Sr^a. GENISETTE VANDERLEI DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº. 3015-5, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.017162/2017, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2017.
 FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
 Diretora-Presidente
 IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
 CONVOCAR o Sr. GERSON NUNES DE SIQUEIRA, matrícula nº. 830-3, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.034682/2016, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2017.
 FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
 Diretora-Presidente
 IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
 CONVOCAR a Sr^a. ALBENICE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 574-6, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.037996/2017, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2017.
 FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
 Diretora-Presidente
 IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
 CONVOCAR a Sr^a. MARIA DE LOURDES BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula nº. 1671-3, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.040651/2017, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2017.
 FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
 Diretora-Presidente
 IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
 CONVOCAR o Sr. CARLOS BATISTA CAMPOS, matrícula nº. 1245-9, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.058223/2017, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2017.
 FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
 Diretora-Presidente
 IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:
 CONVOCAR o Sr. ABELARDO FRANCISCO SANTOS PEREIRA, matrícula nº. 2339-6, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores,

contido no Processo Administrativo nº. 07000.086125/2017, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2017.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Srª. LEONETE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº. 18474-8, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.089890/2017, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2017.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR a Srª. FÁTIMA CRISTINA SANTANA SANTOS, matrícula nº. 15661-2, para no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no Processo Administrativo nº. 07000.101272/2017, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 20 de Dezembro de 2017.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Srª. FLÁVIA DE ALMEIDA DANTAS, inscrita no CPF sob o nº. 563.779.324-72, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao Processo Administrativo nº. 07000.105067/2017.

Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2017.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Srª. RITA VITÓRIA DA COSTA SOARES, matrícula nº. 6290-1, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao Processo Administrativo nº. 07000.108005/2017.

Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2017.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº. 5.828/2009;

RESOLVE:

CONVOCAR, a Srª. ANA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 397.716.794-49, para COMPARECER a sede deste Instituto de Previdência, no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação, para tratar de assuntos do seu interesse, referente ao Processo Administrativo nº. 07000.099002/2015.

Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2017.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/IPREV/MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme art. 114, XX da Lei Municipal

nº. 5.828/2009, com base no Despacho nº. 1540/2017 da Assessoria Técnica de Legislação desta autarquia e, na forma das peças que compõem o Processo Administrativo nº. 07000.037985/2017, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa IGOR ALEXANDRE FERREIRA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.255.379/0001-60, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, no valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), com base nas disposições contidas no art. 24, inciso II, e art. 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2017.

FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

RESENHA Nº. 181/2017 – CG/IPREV

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV), aos dias 21 de Dezembro de 2017, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº. 7000.109186/2017
INTERESSADO: Helena Maria Gonçalves Perciano
ASSUNTO: solicitação de perícia médica para aposentadoria por invalidez
DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº. 07000.110455/2017
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
ASSUNTO: OF. Nº. 1.207/2017 - CG/IPREV - Guias de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias - Dezembro/2017
DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

PROCESSO Nº. 07000.110601/2017
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Economia - SEMEC
ASSUNTO: OF. Nº. 1.206/2017 - CG/IPREV - Guias de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias - Dezembro/2017
DESTINO: Secretaria Municipal de Economia - SEMEC

PROCESSO Nº. 07000.110591/2017
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ASSUNTO: OF. Nº. 1.205/2017 - CG/IPREV - Guias de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias - Dezembro/2017
DESTINO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

PROCESSO Nº. 07000.110566/2017
INTERESSADO: Superintendência Municipal de Energia e Iluminação - SIMA
ASSUNTO: OF. Nº. 1.204/2017 - CG/IPREV - Guias de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias - Dezem-

bro/2017
DESTINO: Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió - SIMA

PROCESSO Nº. 07000.110528/2017
INTERESSADO: Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER
ASSUNTO: OF. Nº. 1.203/2017 - CG/IPREV - Guias de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias - Dezembro/2017
DESTINO: Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER

PROCESSO Nº. 07000.110505/2017
INTERESSADO: Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT
ASSUNTO: OF. Nº. 1.209/2017 - CG/IPREV - Guias de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias - Dezembro/2017
DESTINO: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

PROCESSO Nº. 07000.110478/2017
INTERESSADO: Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió - SLUM
ASSUNTO: OF. Nº. 1.208/2017 - CG/IPREV - Guias de Recolhimento de Contribuições Previdenciárias - Dezembro/2017
DESTINO: Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió - SLUM

PROCESSO Nº. 7000.041885/2017
APENSO Nº: 7000.101025/2017
INTERESSADO: Ana Nery Marques Rodrigues Barros
ASSUNTO: solicitação de documentos para aposentadoria por invalidez
DESTINO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
PROCESSO Nº. 03200.082924/2017
INTERESSADO: Fernando Henrique de Miranda Vasconcelos
ASSUNTO: solicitação de abono permanência
DESTINO: Procuradoria-Geral do Município - PGM

PROCESSO Nº. 02100.096461/2017
INTERESSADO: Maria Gorete Torres
ASSUNTO: solicitação de abono permanência
DESTINO: Procuradoria-Geral do Município - PGM

PROCESSO Nº. 02100.065448/2017
INTERESSADO: Jarbas Lira dos Santos
ASSUNTO: solicitação de abono permanência
DESTINO: Procuradoria-Geral do Município - PGM

PROCESSO Nº. 07000.094257/2017
INTERESSADO: Edison Alves Pereira
ASSUNTO: solicitação de informações quanto a progressão
DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2017.
FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/Maceió

SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0433/2017.

DAS PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, CONTRATANTE, e a empresa BOATERRA CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.366.482/0001-11

DO OBJETO: Obriga-se CONTRATADA, por força deste instrumento, a execução dos serviços descritos abaixo, sendo executado com base nas Especificações Técnicas e/ou o Memorial Descritivo apresentados pela CONTRATANTE, nas normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e nas recomendações dos fabricantes.

DO VALOR E DOS RECURSOS: Pela prestação da(s) obra(s) e/ou do(s) serviço(s), objeto do presente negócio jurídico, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 216.729,18 (Duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), em conformidade com os preços propostos na Planilha Orçamentária apresentada pela CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa oriunda dessa licitação correrá por conta da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, na seguinte dotação: 24.002.26.782.0011.000.4382.0009 - MANUTENÇÃO DE TERMINAIS E ABRIGOS - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR; 4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato corresponde a 90 (noventa) dias, cuja contagem será desencadeada com sua assinatura, produzindo efeitos após a devida publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM. Seu prazo de execução será de 90 (noventa) dias, também contados da assinatura deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Maceió/AL, 01 de Setembro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA
 Superintendente/SMTT

COMARHP - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº. 102/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP, ALAN HELTON DE Omena Balbino, usando atribuições legais que lhe serão conferidas pelo Art.

29 do Estatuto Social da Companhia e com base no processo administrativo nº. 06500.102576/2017.

RESOLVE:

Colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a empregada pública LENICE MARIA DE SOUZA, matrícula nº. 13417-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, do Quadro de Pessoal desta COMARHP.

Registre-se.
 Cumpra-se.
 Dê-se ciência.

Maceió/AL, 19 de Dezembro de 2017.

ALAN HELTON DE Omena
 BALBINO
 Diretor-Presidente/COMARHP

*Reproduzida por Incorreção

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO, ALAN HELTON DE Omena Balbino, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, despachou no dia 21 de Dezembro de 2017, os seguintes processos administrativos:

- PROC. Nº. 07900 – 92282/2017 – DIPRE/SMG – À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 58389/2017 – MARIA JOSÉ GUEDES DE ALBUQUERQUE - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 65382/2017 – VERA LÚCIA ALMEIDA DOS SANTOS ATAÍDE - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 63154/2017 – MADALENA JANE SILVA OLIVEIRA - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 02100 – 089920/2017 – INSS - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 77807/2017 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 90194/2017 - DIPRE/ SEMAS - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 080457/2017 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 2100 – 92080/2017 – JUÍZO DE DIREITO DA 10ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 90194/2017 - DIPRE/ SEMAS - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 90255/2017 - DIPRE/SLUM - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 90446/2017 - DIPRE/ SEMEC - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 90063/2016 – MARIA GORET CORREIA PEIXOTO

- À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 091816/2016 – MARIA DAS GRAÇAS PRAZIM DE HOLANDA CHAGAS - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 086527/2016 – MARIA LUIZA DA SILVA - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 091573/2016 – MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS – À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 091674/2016 – MARIA JOSÉ DA SILVA – À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 101326/2016 – MARIA HOLANDA DE ANDRADE - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 090063/2016 – MARIA GORET CORREIA PEIXOTO - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 101124/2016 – MIRIAM BARBOSA DA SILVA - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 101388/2016 – MARIA JOSÉ DA SILVA – À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 101796/2016 – MARIA JOSÉ PEDROSA DA SILVA FILHO - Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 101298/2016 – MARIA CÍCERA LOPES - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 101409/2016 – MARILZA MARIA DA SILVA - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 101761/2016 – MARIA AMÉLIA DOS SANTOS MARTINIANO - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 101597/2016 – MARILDA MARIA DA SILVA COSTA - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 101133/2016 – YARA MARIA PEREIRA MACIEL – À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 090650/2016 – MOISÉS JOAQUIM DE ARAÚJO - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 091170/2016 – MANOEL AUGUSTO DA SILVA - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 091219/2016 – MOACIR DA COSTA CORREIA LIMA JÚNIOR - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 091644/2016 – MARINALDO DA SILVA - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 092215/2016 – MANOEL COSTA GALVÃO - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 101736/2016 – MARLO CÉSAR ARAÚJO - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 109518/2017 – MARGARIDA DA SILVA SANTOS - À Comissão do FGTS para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 104389/2017

- COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Assessoria de Pessoal para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 109765/2017 – ROSEMBERG CALDAS RAMOS - À Assessoria de Pessoal para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 109167/2017 – CÍCERA DOS SANTOS - À Assessoria de Pessoal para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 109585/2017 – SÔNIA LAISE SILVA MACÁRIO - À Assessoria de Pessoal para providências necessárias.
- PROC. Nº. 07900 – 107755/2017 – ANTÔNIA DOS SANTOS BEZERRA - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 108595/2017 – DIRETORIA JURÍDICA – À DIAF, para providências de sua competência.
- PROC. Nº. 07900 – 095480/2017 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 095399/2017 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 7800 – 039411/2017 – SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 011206/2017 - IVETE OLIVEIRA DE MESSIAS - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 032100/2017 – MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 040026/2017 – FERNANDA MARIA MARQUES LEITE - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 019889/2017 – ALOÍSIO DA SILVA BARROS - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 029593/2017 – LANUCIA PONTES DOS SANTOS - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 028264/2017 – PEDRO VIEIRA FIREMAN - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 036907/2017 – ANA ALICE FARIAS MORAIS - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 038581/2017 – MAURA EMANUELY DORTA - À Seção de Protocolo para providências de arquivamento.
- PROC. Nº. 07900 – 109482/2017 - COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À DIAF, para providências de sua competência.
- PROC. Nº. 07900 – 108651/2017 – MEYER COM. E SERVIÇOS LTDA - À DIAF, para providências de sua competência.
- PROC. Nº. 07900 – 108637/2017 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA - À DIAF, para providências de sua competência.

PROC. Nº. 07900 – 109543/2017 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE - À DIAF, para providências de sua competência.

PROC. Nº. 2100 – 109333/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - À DIAF, para providências de sua competência

PROC. Nº. 07900 – 109416/2017 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA - À DIAF, para providências de sua competência.

PROC. Nº. 07900 – 109694/2017 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA - À DIAF, para providências de sua competência.

PROC. Nº. 07900 – 109910/2017 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA - À DIAF, para providências de sua competência.

PROC. Nº. 2100 – 105565/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - À DIAF, para providências de sua competência

PROC. Nº. 7900 – 108175/2017 – COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À DIAF, para providências de sua competência.

PROC. Nº. 7900 – 110333/2017 – COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À DIAF, para providências de sua competência

PROC. Nº. 2100 – 105561/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - À DIAF, para providências de sua competência

PROC. Nº. 2100 – 105569/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - À DIAF, para providências de sua competência

PROC. Nº. 2100 – 108262/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - À DIAF, para providências de sua competência

PROC. Nº. 7900 – 110325/2017 – COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À DIAF, para providências de sua competência

PROC. Nº. 7900 – 110344/2017 – COORDENAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAL E FINANCEIRO DE PESSOAL - À DIAF, para providências de sua competência

PROC. Nº. 07900 – 099988/2017 – WALTER ANANIAS B. FILHO - À Assessoria de Pessoal para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 107350/2017 – SEÇÃO DE PROTOCOLO - À Assessoria de Pessoal para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 055299/2017 – MARINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS - À Assessoria de Pessoal para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 110128/2017 – AMARO C. SANTOS - À Assessoria de Pessoal para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 110102/2017 – DIRETORIA JURÍDICA - À Assessoria de Pessoal para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 110088/2017 – DIRETORIA JURÍDICA - À Assessoria de Pessoal para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 110118/2017 – DIRETORIA JURÍDICA - À Assessoria de Pessoal para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 102297/2017 – MARIA BERNADETE FERREIRA - À Assessoria de Pessoal para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 102317/2017

– MARIA HELENA H. SILVA - À Assessoria de Pessoal para providências necessárias.

PROC. Nº. 07900 – 107770/2017 – JOSÉ FRANCISCO FEITOSA DA SILVA – À DIJUR, para análise e parecer.

PROC. Nº. 07900 – 089281/2017 – REJANE PEREIRA BELO - À DIJUR, para análise e parecer.

PROC. Nº. 07900 – 107800/2017 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE - À DIAF, para providências de sua competência.

ALAN HELTON DE OMENA
BALBINO
Diretor-Presidente/COMARHP

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 05/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

PROPOSTA VENCEDORA

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12183082/0001-36 tendo sido adjudicado os Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,14,15,16, 18,19,21,22,24,30,31,32,33,34,35,36,37,3 9,41,42,44,46,47 e 48.

Valor global R\$ 68.579,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais).

Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2017.

TALITA PALAGANI DO
NASCIMENTO GARCIA
Pregoeira

AVISOS E EDITAIS

NOME DA EMPRESA: IPM CONSULTORIA, TREINAMENTO E ENSINO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.164.125/0001-39, situada na Avenida Menino Marcelo, nº. 3.299 – Anexo A - Bairro: Serraria - Maceió/AL, com Atividades de: CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de ISENÇÃO do empreendimento denominado “INSTITUTO PREPARATÓRIO MILITAR”, situado na Avenida Menino Marcelo, nº. 3.299 – Anexo A - Bairro: Serraria - Maceió/AL. Não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

*Reproduzido por Incorreção

NOME DA EMPRESA: A. R. DINIZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.067.627/0001-41, situada na Rua São José, nº. 68 – Loja 13 - Bairro: Jacintinho – Maceió/AL, com Atividades de: ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. Torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de ISENÇÃO do empreendimento denominado “PRÍME RADIOLOGIA E IMAGEM”, situada na Rua São José, nº. 68 – Loja 13 - Bairro: Jacintinho – Maceió/AL. Não foi exigido apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

SLUM
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ

DISQUE

LIXO

3315 2600